ATA № 50/2015 – Segunda Sessão Extraordinária do mês de agosto do Sexto Período Legislativo, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 18 de agosto de 2015, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro "Faú", na sede da Câmara Municipal de Gurupi - TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 11hs28min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Wendel Gomides declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e dispensou a leitura do texto bíblico, saudação costumeira aos visitantes e da ata da sessão anterior, que será lida na próxima sessão ordinária. O Vereador Ivanilson Marinho solicitando questão de ordem, pedi-o para que os projetos em pauta, sendo aprovados em 2ª votação, fossem apreciados em 3ª e última votação, pedido acatado pelos demais pares. Em seguida o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia, solicitando ao 2º Secretário da Mesa, Vereador Erley Brito "Lêca" para proceder à leitura das matérias. PROJETO DE LEI N° 036/2015, de 10.08.2015. AUTOR: Poder Executivo. ASSUNTO: Dispõe sobre a fixação do piso salarial dos servidores públicos do Município de Gurupi e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 039/2015, de 10.08.2015. AUTOR: Poder Executivo. ASSUNTO: Concede revisão geral anual, aos servidores públicos efetivos da administração direta e da Agência Gurupiense de Desenvolvimento e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 032/2015, de 12.08.2015. AUTOR: Mesa Diretora. ASSUNTO: Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores efetivos que compõem o quadro permanente da câmara municipal de Gurupi, extensiva aos inativos e pensionistas e adequação do salário mínimo ao nacional vigente, dando outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 003/2015, de 20.05.2015. AUTOR: Mesa Diretora. ASSUNTO: Autoriza a filiação da Câmara Municipal de Gurupi a União de Vereadores do Estado do Tocantins – UVET, dando outras providências. O projeto de resolução foi colocado em discussão e em 2º e 3º votação do 1º turno, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária às 11hs40min, agradecendo a presença de todos. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Wendel Gomides - PDT como Presidente; Marilis Fernandes – PDT como Secretária; Ataíde – PPS; Dr. Macedo - PMDB; Erley Brito "Lêca" - PSB; Gleydson Nato - PR; Ivanilson Marinho - PMDB; Jonas Barros – PV; Professor Cabo Carlos – PT; Wanda Botelho – SD; Walter Junior – SD; Valdônio Rodrigue – PSB e Zé Henrique – SD. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 50/2015, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro "Faú", Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

Ver. Wendel Gomides
Presidente

Ver. Erley Brito "Lêca" 2º Secretário